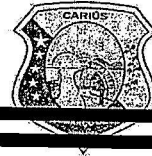




PREFEITURA DE CARIÚS

JUNTOS



DECRETO Nº 041/2022.

Prorrogam os Prazos para Pagamento de IPTU, ISS, ITBI e TAXAS, do Município de Cariús CE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, no uso de suas atribuições que lhe conferem e;

CONSIDERANDO um percentual muito elevado de inadimplência junto a Secretaria de Finanças do Município de Cariús;

CONSIDERANDO a crise que passa o estado brasileiro, com o aumento do desemprego e a retração do crescimento;

CONSIDERANDO ainda a crise que o país atravessou com relação a pandemia do CORONA VIROS-"Covid 19";

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Prorrogado os Prazos para Pagamentos dos Tributos Municipais, IPTU, ISS, ITBI e TAXAS, para o final do Primeiro Quadrimestre do Ano seguinte, esclarecemos que os juros e multas serão cobrados de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Ficam Prorrogadas os prazos para pagamento dos valores escritos como dívida ativa tributária e não tributarias, por um período de 120 (Cento e vinte) dias, esclarecemos que os juros e multas serão cobrados de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.


ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.